

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

LEI N. 411 DE 25 DE OUTUBRO DE 1961-

Autoriza a Prefeitura Municipal  
a conceder um auxílio e dá outras pro-  
vidências.

O DR. ADAIL NUNES DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI-  
TINGA, usando das atribuições que a lei lhe confere,

FAZ SABER que a Câmara Municipal decreta e êle promulga a  
seguinte lei:

Artigo 1º- Fica a Prefeitura Municipal autorizada a con-  
ceder um auxílio de cr\$40.000,00 (quarenta mil cruzeiros), ao Pos-  
to de Puericultura de Taquaritinga.

Artigo 2º- A fim de ocorrer, às despesas com a execução  
da presente lei, fica aberto, na Contadoria Municipal, um crédito  
especial de cr\$40.000,00 (quarenta mil cruzeiros).

Artigo 3º- O valor do presente crédito será coberto com  
os recursos provenientes de operações de crédito, que o Executivo  
Municipal fica autorizado a realizar.

Artigo 4º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publi-  
cação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, em 25 de outubro de  
1961.

.....  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na Secretaria da Prefeitura, em 25 de outubro  
de 1961.

.....  
SECRETÁRIO